

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2021 – 2ª SESSÃO.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal de São Borja: pela Bancada do PP, Vereadores Adão Santiago Floriano, André Dubal Silva da Silva, Edson Damiano de Melo Ribas, Elvio Langendolff Feltrin, Fabrizio Neves Leal, José Luiz Rodrigues Machado, Lindolfo Matheus Hardt e Roni Cesar Martins; pela Bancada do PSB, Vereador Genes Marcel Lago Robalo; pela Bancada do PTB, Vereador Jefferson Olea Homrich; pela Bancada do PDT, Vereadores Djalma Pires Leal Júnior, Paulo Cesar Ribas Lopes, Tiago Cadó Fernandes e Valério Martins Cassafuz; pela Bancada do PT, Vereadora Lins Robalo. Às dez horas e dezesseis minutos, iniciada a reunião, em cumprimento ao artigo 69 do Regimento Interno, o Senhor Presidente, Vereador José Luiz Rodrigues Machado, solicitou ao Secretário, Vereador Edson Damiano de Melo Ribas, que efetuasse a chamada nominal para verificação de quorum, estando presentes neste momento os seguintes Vereadores: Adão Santiago Floriano, Djalma Pires Leal Júnior, Edson Damiano de Melo Ribas, Fabrizio Neves Leal, Genes Marcel Lago Robalo, José Luiz Rodrigues Machado, Lindolfo Matheus Hardt, Lins Robalo, Paulo Cesar Ribas Lopes e Valério Martins Cassafuz. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do dia 07 de maio de 2021. De conformidade com o Art. 72, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para fazer uso da tribuna no Pequeno Expediente, pelo tempo de cinco minutos, conforme a ordem estabelecida em reunião anterior. Os Vereadores presentes abriram mão de pronunciar-se na tribuna. Não havendo proposições para leitura, o Senhor Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente. Após o intervalo regimental, iniciou-se a Ordem do Dia da 2ª Reunião Extraordinária do dia 07 de maio de 2021. **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera o Art. 76 da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências”, em 2ª discussão e votação. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores para discutir o presente projeto, o Senhor Presidente declarou encerrada a sua 2ª discussão. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 foi aprovado por unanimidade. Ausente o Vereador André Dubal Silva da Silva. Fizeram uso da palavra em Comunicação Parlamentar os Vereadores Adão Santiago Floriano, Edson Damiano de Melo Ribas, Tiago Cadó Fernandes e Valério Martins Cassafuz. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores no Grande Expediente. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores para fazer uso da palavra, às dez horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do dia 07 de maio de 2021, da qual é extraída a presente ata, que vai assinada pelo Secretário, Vereador Edson Damiano de Melo Ribas, e pelo Presidente, Vereador José Luiz Rodrigues Machado. Presidiu esta Reunião o Vereador José Luiz Rodrigues Machado. Secretariou o Vereador Edson Damiano de Melo Ribas. São Borja, 07 de maio de 2021.